

LEI Nº 1.818, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

<u>LEI</u>

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 1.670.429,60 (um milhão, seiscentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 14.00 – SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS UNIDADE: 14.01 – DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-494 – ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 130.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00 – OUTR DESP VARIÁVEIS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 14.00 – SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS UNIDADE: 14.02 – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-495 – ATIVIDADES DO DEPTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00 – OUTR DESP VARIÁVEIS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR



VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por superávit financeiro) ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE: 15.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

PROJETO: 27.812.2701.1-496 - CONSTRUÇÕES/AMPLIAÇÕES/REFORMAS EM EDIFICAÇÕES/

GINÁSIOS E CANCHAS ESPORTIVAS

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 16.634,07 (recurso por cancelamento)

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 204.228,32 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

FONTE RECURSO: 915 – CR 899228/20-MCID-REF/AMPL/REVITAL.GINÁSIO ESP – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 213.293,05 (recurso por cancelamento)

FONTE RECURSO: 919 - CR 904598/20-MCID-REF/AMPL/REVITAL.COMPL ESPORT.MUN- EX CORRENTE

VALOR: R\$ 238.750,00 (recurso por cancelamento)

FONTE RECURSO: 10162 - TRANSF.ESPECIAIS-PROP.0903-004523-REFORMA ESTÁDIO - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 116.799,25 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE: 15.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-497 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 79.657,53 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00 – OUTR DESP VARIÁVEIS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.018,55 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.191,95 (recurso por cancelamento) ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.326,84 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 18.870,31 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.3.90.31.00.00 – PREMIAÇÕES CULTUR, ARTÍST, CIENT, DESPORTIVAS E OUTRAS

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 44.491,00 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 - MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

FONTE RECURSO: 926 - CRAQUE DO AMANHÃ - COPACOL FUTSAL - 32750-6 - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.002,00 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.927,52 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 24.569,93 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇO DE TI E COMUNICAÇÃO - P JURÍDICA

FONTE RECURSO: $000-{\rm RECURSOS}$ ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE



VALOR: R\$ 1.322,00 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.3.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 82.994,81 (recurso por superávit financeiro/cancelamento) ELEMENTO: 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 281,02 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 4.020,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 15.00 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO UNIDADE: 15.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATIVIDADE: 27.695.2301.2-498 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

ELEMENTO: 3.1.50.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 15.500,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.629,78 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento) ELEMENTO: 3.3.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 184.500,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.618,12 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 4.620,99 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.500,00 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 4.343,51 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TI E COMUNICAÇÃO – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 822,00 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 201,00 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.05 – GERÊNCIA DE FROTAS

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-499 – ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE FROTAS

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 55.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00 - OUTR DESP VARIÁVEIS - P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS



FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por superávit financeiro) ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.05 – GERÊNCIA DE FROTAS

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-500 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DE

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E ESTOQUES

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.629,78 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00 - OUTR DESP VARIÁVEIS - P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA DE FINANCAS

UNIDADE: 06.01 – DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO

ATIVIDADE: 04.123.0403.2-033 – ATIVIDADES DO DEPTO. CONTÁBIL E FINANCEIRO

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 49.686,27 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00 - OUTR DESP VARIÁVEIS - P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.500,00 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.670.429,60

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 06.00-SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: 06.02 – DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-025 – ATIVIDADES DO DEPTO. DE MATERIAIS E COMPRAS

CONTA/ELEMENTO: 640 - 3.1.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 49.686,27

CONTA/ELEMENTO: 650 - 3.1.90.16.00.00 - OUTR DESP VARIÁVEIS - P CIVIL FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.500.00

CONTA/ELEMENTO: 660 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.500.00



ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.2701.1-271 - CONSTR/AMPLI/REFOR EM EDIFICAÇÕES/GINÁSIOS E CANCHAS

ESPORTIVAS

CONTA/ELEMENTO: 1480 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 16.634,07

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 204.228,32

CONTA/ELEMENTO: 1483 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 915 – CR 899228/20-MCID-REF/AMPL/REVITAL.GINÁSIO ESP – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 213.293,05

CONTA/ELEMENTO: 1481 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 919 - CR 904598/20-MCID-REF/AMPL/REVITAL.COMPL ESPORT.MUN - EX

CORRENTE

VALOR: R\$ 238.750,00

CONTA/ELEMENTO: 1482 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 10162 – TRANSF.ESPECIAIS-PROP.0903-004523-REFORMA ESTÁDIO – EX

ANTERIOR

VALOR: R\$ 116.799,25

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES CONTA/ELEMENTO: 1490-3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 79.657,53

CONTA/ELEMENTO: 1500-3.1.90.16.00.00- OUTR DESP VARIÁVEIS – P CIVIL FONTE RECURSO: 000- RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.018,55

CONTA/ELEMENTO: 1510 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.191,95

CONTA/ELEMENTO: 1520 – 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.326,84

CONTA/ELEMENTO: 1530 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 18.870,31

CONTA/ELEMENTO: 1540 – 3.3.90.31.00.00 – PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENT, DESPORT E OUTR

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 44.491,00

CONTA/ELEMENTO: 1541 – 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 15.000,00

CONTA/ELEMENTO: 1542 – 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 926 – CRAQUE DO AMANHÃ – COPACOL FUTSAL – 32750-6 – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.002,00

CONTA/ELEMENTO: 1550 - 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.927,52

CONTA/ELEMENTO: 1560 – 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 24.569,93

CONTA/ELEMENTO: 1570 – 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TI E COMUNICAÇÃO – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.322,00

CONTA/ELEMENTO: 1591 – 3.3.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS



FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 82.994,81

CONTA/ELEMENTO: 1580 – 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 281,02

CONTA/ELEMENTO: 1590 - 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 4.020,00

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.04 - DEPTO. DE CONTROLE INTERNO DE MÁQU. EQUIP. E ESTOQUES ATIVIDADE: 26.782.2601.2-268 - ATIV. DO DEPTO. DE CONTR INTER DE MÁQU. EQUIP. E ESTOO

CONTA/ELEMENTO: 2180 – 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.629,78

CONTA/ELEMENTO: 2190-3.1.90.16.00.00-OUTR DESP VARIÁVEIS – P CIVIL FONTE RECURSO: 000-RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.500,00

CONTA/ELEMENTO: 2200 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.500,00

ÓRGÃO: 12.00-SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO UNIDADE: 12.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATIVIDADE: 23.695.2301.2-233 – ATIVIDADES DO DEPTO DE TURISMO

CONTA/ELEMENTO: 5111 - 3.1.50.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 15.500,00

CONTA/ELEMENTO: 5030 – 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.629,78

CONTA/ELEMENTO: 5040 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00

CONTA/ELEMENTO: 5112 – 3.3.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 184.500,00

CONTA/ELEMENTO: 5050 – 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.618,12

CONTA/ELEMENTO: 5060 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 4.620,99

CONTA/ELEMENTO: 5070 - 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.500,00

CONTA/ELEMENTO: 5080 – 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 4.343,51

CONTA/ELEMENTO: 5090 – 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TI E COMUNICAÇÃO – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 822,00

CONTA/ELEMENTO: 5100 – 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 201,00

CONTA/ELEMENTO: 5110 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE



VALOR: R\$ 5.000,00

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.783/2021 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.784/2021 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizando a inclusão das seguintes Atividades/Projetos e seus respectivos Órgãos e Unidades pertencentes, conforme segue:

ÓRGÃO: 14.00 – SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

UNIDADE: 14.01 – DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-494 – ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

UNIDADE: 14.02 – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-495 – ATIVIDADES DO DEPTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

ÓRGÃO: 15.00 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE: 15.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

PROJETO: 27.812.2701.1-496 – CONSTRUÇÕES/AMPLIAÇÕES/REFORMAS EM EDIFICAÇÕES/

GINÁSIOS E CANCHAS ESPORTIVAS

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-497 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

UNIDADE: 15.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATIVIDADE: 27.695.2301.2-498 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.05 – GERÊNCIA DE FROTAS

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-499 – ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE FROTAS

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-500 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DE

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E ESTOQUES

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

Américo Bellé

Prefeito Municipal